

COMUNICADO EXTERNO SUBSECRETARIA/COPED 2020- Nº 151

São Paulo, 14 de outubro de 2020.

Assunto: Diretrizes gerais e orientações para retomada das aulas presenciais em âmbito do Plano São Paulo para alunos da educação especial

Prezados Dirigentes de Ensino,

Diante da pandemia causada pela COVID-19, seguindo as diretrizes do Estado de São Paulo para preservação da saúde da população, no contexto da continuidade das atividades escolares de modo não presencial, quanto à Educação Especial, a Secretaria da Educação de São Paulo apresentou conjunto de diretrizes voltadas ao atendimento dos alunos público-alvo da educação especial, consignadas em documentos orientadores¹ especialmente produzidos para o período de distanciamento social.

Nessa fase, considerando a retomada das aulas presenciais em conformidade com o Plano São Paulo, o olhar específico aos alunos com deficiência se faz necessário para reafirmar que, mesmo em face da excepcionalidade decorrente do momento, as ações da educação especial seguirão amparadas por duas premissas:

- Garantia do direito à educação a todos os alunos
- Adoção das medidas necessárias a assegurar a saúde dos alunos.

Observe-se que o aluno com deficiência não necessariamente integra grupo de risco para retorno às aulas presenciais, pois a exigência de isolamento social não decorre da deficiência em si mesma, mas da situação de saúde de cada aluno (seja o discente com ou sem deficiência).

Assim, não se recomenda que haja tratamento diferenciado apenas pelo fato da deficiência do aluno. O que deve ocorrer é a cautela e o respeito máximos em relação a qualquer aluno (reitere-se, com ou sem deficiência) que apresente condições de saúde específicas e que necessite de apoio naquele caso

¹Justificativa pedagógica para atendimento não presencial aos alunos que compõem o público-alvo da Educação Especial (CAPE/DEMODO/COPED) e Orientações quanto ao atendimento dos alunos com deficiência e dos alunos afastados para tratamento de saúde (CAPE/DEMODO/COPED).

concreto. Nesse âmbito, as diretrizes específicas consideram a necessidade de diálogo com as famílias; o acompanhamento das equipes pedagógicas de educação especial; a continuidade dos recursos e apoios que eram disponibilizados aos alunos no momento anterior ao distanciamento social; e a retomada do Atendimento Educacional Especializado – AEE na forma presencial.

Desse modo, todos os alunos que não estão no grupo de risco podem voltar ao presencial, independentemente de o aluno ter uma deficiência ou não.

Ressalta-se que casos omissos devem ser trazidos para análise da Diretoria de Ensino e, se necessário, do órgão central.

1 – Diálogo com as famílias sobre o retorno às aulas presenciais

É importante que as escolas, por meio dos coordenadores e professores, com apoio das Diretorias de Ensino, entrem em contato com os pais/responsáveis dos alunos com deficiência a fim de conhecer o entendimento da família sobre o retorno da aulas em ambiente escolar, suas preocupações e anseios e assim, poder apoiar os alunos da melhor forma possível, seja no retorno presencial ou na continuidade temporária das atividades de forma não presencial. Essa opção, como excepcionalidade, poderá ser oferecida na primeira fase do retorno às aulas presenciais aos pais ou responsáveis caso o aluno apresente uma situação de fragilidade de saúde agravada por alguma doença ou condição de saúde; ou, ainda, no caso dos alunos que moram na mesma residência de pessoas que fazem parte do grupo de risco. Nas duas situações, a excepcionalidade do atendimento a distância na primeira fase de retorno vale, também, para os alunos que utilizam serviço de profissional que apoie na locomoção, higiene ou alimentação do estudante, em função da necessidade de contato direto nesses casos, primando pela preservação da saúde.

Esse contato inicial pode ser feito na mesma forma utilizada pela escola na comunicação com os pais/responsáveis quando das atividades não presenciais, ou seja, por meio de telefonemas, e-mails, mensagem de texto/áudio, comunicado enviado às famílias etc. Nesse contato, é muito importante explicar às famílias as orientações governamentais sobre as medidas para o retorno seguro dos alunos em ambiente escolar. É importante também explicar às famílias que todas as orientações relativas aos cuidados necessários dentro do ambiente escolar devem ser reforçadas em casa junto aos filhos, como: uso e manuseio adequado de máscaras; higienização das mãos com água e sabão; uso do álcool gel; manutenção de distanciamento social dos colegas; colaboração com normas

escolares que envolvam questões sanitárias e de controle social no ambiente escolar, considerando que novas regras irão surgir além daquelas que os alunos já estão habituados.

Observe-se que, mesmo com crianças menores, será possível estabelecer uma rotina com esses cuidados, uma vez que já fazem parte do dia a dia de todos em função do distanciamento social imposto para o enfrentamento da COVID-19. Nesse sentido, assim como foi feito com as aulas não presenciais, é preciso estabelecer parceria com as famílias para que, juntamente com a escola, seja possível unir forças e vencer esse novo desafio de retorno às aulas presenciais.

Nesse momento, portanto, é fundamental que o canal de contato utilizado permita a comunicação de forma clara e dinâmica com os pais/responsáveis e seus filhos. Assim, recomenda-se que esse contato com os pais/responsáveis faça parte da rotina da escola com vistas à troca de informações; que se fortaleça como um canal de apoio às famílias apto a disponibilizar orientações atualizadas, considerando que pode haver alteração das informações em função do próprio retorno às aulas presenciais; em decorrência da própria situação da pandemia e do comportamento do público-alvo da educação especial; em face dos novos desafios e distintos parâmetros de convivência; por consequência da necessária readaptação à rotina escolar.

2 – Readaptação do aluno à rotina escolar, com acompanhamento das equipes pedagógicas de educação especial

Considerando a mudança de realidade dos espaços escolares, nas medidas das diretrizes estabelecidas pelas autoridades sanitárias, imprescindível que os alunos com deficiência recebam todo o apoio dos professores especializados e demais profissionais da educação especial. Trata-se de momento novo, de novos padrões de realidade na rotina escolar.

Nesse passo, o apoio oferecido ao aluno com deficiência pelo Professor Especializado em educação especial deve ser fortalecido, para que todas as dificuldades próprias do momento de readaptação dos alunos sejam superadas. Recomenda-se que o cotidiano escolar seja acompanhado pelo Professor Coordenador de Núcleo Pedagógico da educação especial e pelo Supervisor de Ensino de educação especial, visando a amparar as equipes escolares nos trabalhos necessários à retomada das aulas presenciais com a rotina necessária ao momento vivido.

Nesse contexto, dada a importância do trabalho conjunto entre o Professor Especializado e os professores da sala regular, as orientações específicas são:

- a) acolhida ao aluno considerando a nova rotina e seu tempo de readaptação;

b) orientação dos estudantes quanto aos novos cuidados até que eles se apropriem deles com autonomia e/ou compreendam a real necessidade, em especial aos alunos que não possuem independência para o desempenho das rotinas de vida diária;

c) realizar nova Avaliação Pedagógica e novo Plano de Atendimento Individual-PAI do aluno para identificar, no atual momento, quais habilidades e competências necessitam ser retomadas e/ou consolidadas e/ou desenvolvidas para garantir o acesso ao currículo escolar;

d) retomada dos conteúdos trabalhados durante as aulas não presenciais priorizando as habilidades e competências a serem atingidas para o ano/série em que o aluno se insere;

e) desenvolvimento das atividades pedagógicas de forma gradativa, de acordo com cada especificidade considerando a nova Avaliação Pedagógica e o novo PAI.

3– Retomada dos apoios e recursos necessários à frequência escolar dos alunos com deficiência.

A retomada das aulas presenciais exige também a disponibilização dos apoios e recursos que já eram ofertados aos alunos com deficiência, permitindo a regular frequência dos discentes.

Assim, recomenda-se que as equipes pedagógicas das Diretorias de Ensino acompanhem o planejamento da retomada das unidades escolares de suas respectivas regiões, atuando diretamente para que haja disponibilização dos suportes e apoios aos alunos com deficiência. Considerando que a situação de cada aluno já é de domínio dos profissionais da Diretoria de Ensino, recomenda-se que a Equipe de educação especial realize os trâmites para retomada dos apoios e recursos, encaminhando as solicitações de acordo com o plano de retomada às equipes administrativas; acompanhe todos os casos de sua responsabilidade e atue na solução dos casos concretos.

No caso dos serviços de cuidador, deve ser utilizado com apenas um cuidador para cada aluno simultaneamente.

No caso dos alunos surdos ou com baixa audição que fazem uso de leitura labial, a escola deve providenciar a compra de máscaras transparentes para professores e alunos da turma, usando os recursos do PDDE Estadual.

Todas as ações devem ter por objetivo o acolhimento dos alunos, a readaptação ao cotidiano escolar com os novos padrões para preservação da saúde e a efetiva disponibilização de recursos e apoios ao aluno com deficiência, nos padrões que eram oferecidos no período presencial anterior à pandemia da COVID-19.

4 – Protocolos Sanitários gerais para os profissionais que atuam com alunos da Educação Especial

O apoio oferecido por profissionais de apoio escolar exigirá atenção aos protocolos sanitários, pois a atuação de todos os profissionais que permanecem no ambiente escolar deve ser adaptada à nova realidade, visando à preservação da saúde do aluno atendido e de todas as pessoas envolvidas no atendimento.

Cada Diretoria de Ensino deve partir do planejamento efetivado por suas equipes pedagógicas e administrativas, diante do plano de retomada de atividades da região ou do município sob sua responsabilidade e conforme as seguintes regras sanitárias:

DISTANCIAMENTO SOCIAL

DIRETRIZES	FUNCIONÁRIOS	ALUNOS
Distância segura - Manter a distância mínima entre pessoas de 1,5 metro em todos os ambientes, internos e externos.	Recomendável	Recomendável
Contato direto com aluno - Os profissionais que apoiam diretamente a locomoção, higiene e alimentação de alunos com deficiências que precisam de auxílio de cuidadores e atendentes especializados devem realizar a higienização completa antes de qualquer contato com o aluno; usar óculos de proteção ou protetor facial (face shield); máscara cirúrgica; avental; luvas de procedimentos e, caso haja qualquer sintoma de gripe, o profissional deve ser afastado do contato com o aluno.	Obrigatório	N/A

SUBSECRETARIA

Praça da República, 53 , Centro | CEP 01045-903 | São Paulo, SP | Fone: 2075 4600

A condução do aluno cego deverá ser feita com a mão do estudante, devidamente higienizada, no ombro do condutor e não mais segurando no cotovelo, uma vez que a recomendação é tossir e espirrar no antebraço.	Recomendável	Recomendável
--	--------------	--------------

HIGIENE PESSOAL

DIRETRIZES	FUNCIONÁRIOS	ALUNOS
Proteção pessoal – Exigir o uso de máscaras ou protetores faciais em todo o ambiente escolar por profissionais e alunos, bem como incentivar o uso dos protetores ou máscaras no trajeto para casa/escola, seja em transporte coletivo ou individual.	Recomendável	Recomendável
Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) – Exigir o uso de EPIs necessários aos profissionais para cada tipo de atividade, além daqueles de uso obrigatório, principalmente para atividades de locomoção, higiene e alimentação do aluno.	Recomendável	N/A
EPIs reutilizáveis – Recolher e efetuar a desinfecção dos EPIs, tais como aventais, protetores faciais, luvas, e protetores auriculares, ou disponibilizar local adequado para que o profissional o faça diariamente.	Recomendável	N/A

SUBSECRETARIA

Contato físico – Orientar os profissionais e alunos para que evitem tocar os próprios olhos, boca e nariz e evitem contato físico tais como beijos, abraços e aperto de mão.	Recomendável	Recomendável
Higiene respiratória – Orientar profissionais e alunos para que sigam a etiqueta de tosse a higiene respiratória (cobrir tosses e espirros com lenços descartáveis, jogá-lo fora imediatamente e higienizar as mãos em sequência).	Recomendável	Recomendável
Higienização das mãos – Incentivar a lavagem de mãos ou higienização com álcool em gel 70% antes do início das aulas, após tossir, espirrar, usar o banheiro, e antes e após a colocação da máscara.	Recomendável	Recomendável
Máscaras transparentes e Face Shield - para todos os profissionais que atuam com alunos Surdos em sala de aula.	Obrigatório	N/A
Material compartilhado – Realizar e/ou exigir a higienização de todo material utilizado pelos alunos.	Obrigatório	N/A

LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES

DIRETRIZES	FUNCIONÁRIOS	ALUNOS
Limpeza – Aperfeiçoar e reforçar os processos de limpeza e higienização do ambiente escolar, mesas, cadeiras, computadores,	Recomendável	N/A

SUBSECRETARIA

entre outros, ao início e término de cada dia e intensificar a limpeza de áreas comuns e de grande circulação de pessoas durante o período de aula.		
Limpeza de Superfícies e objetos de contato frequente. Os apoios e objetos que são tocados com frequência (como cadeira de rodas, órteses, próteses, bengalas, muletas, andadores, maçanetas, corrimões etc.) devem ser higienizados com frequência.	Obrigatório	N/A

5 – Atendimento Educacional Especializado – AEE

A diretrizes para esse tipo de atendimento é que ele permaneça no contraturno, com horários ajustados para que não haja aglomeração de alunos e mantendo a distância entre alunos e professor, seguindo os protocolos de higiene com os itens e materiais assegurados para tal fim.

Recomenda-se que os horários sejam ajustados para o início das aulas do AEE, no contraturno, evitando que o aluno se desloque para casa e retorne para o atendimento na Sala de Recursos

Contudo, cada escola tem uma demanda específica, aquela que precisar alterar os horários para atendimento com segurança dos alunos, deverá consultar as famílias para melhor organização das aulas.

Aos alunos cujos pais/responsáveis não desejarem que seus filhos permaneçam na escola aguardando o horário do atendimento ou que retornem no contraturno para as aulas do AEE, este atendimento deve ser assegurado à distância, como já vinha ocorrendo em função das aulas não presenciais.

Há que se ponderar que o Atendimento Educacional Especializado-AEE é personalizado para cada aluno, considerando a especificidade de cada deficiência: auditiva, física, intelectual, visual, múltipla e Transtorno do Espectro Autista-TEA. O AEE é realizado em Sala de Recursos, no contraturno, em ambiente dotado de equipamentos, mobiliários e materiais didáticos, com vistas ao desenvolvimento

SUBSECRETARIA

Praça da República, 53 , Centro | CEP 01045-903 | São Paulo, SP | Fone: 2075 4600

de habilidades gerais e/ou específicas de cada educando, possibilitando o pleno acesso ao currículo escolar.

REFERÊNCIAS

Plano de Retorno da Educação. Disponível em:

https://saopaulo.sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/06/Apresentacao_plano-retorno-educacao.pdf

Protocolo Setorial da Educação – 1ª Etapa. Disponível em:

<https://saopaulo.sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/06/protocolo-setorial-educacao-etapa-1.pdf>

Protocolo Setorial da Educação – 2ª Etapa. Disponível em:

<https://www.saopaulo.sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/06/protocolo-setorial-educacao-etapa-2.pdf>

Protocolo Sanitário Intersectorial Transversal - Plano São Paulo - Governo do Estado de São Paulo. Disponível em:

<https://www.saopaulo.sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/06/protocolo-intersectorial-v-09.pdf>

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 05/2020.

Disponível em: [http://portal.anvisa.gov.br/resultado-de-](http://portal.anvisa.gov.br/resultado-de-busca?p_p_id=101&p_p_lifecycle=0&p_p_state=maximized&p_p_mode=view&p_p_col_id=column-1&p_p_col_count=1&101_struts_action=%2Fasset_publisher%2Fview_content&101_assetEntryId=5818910&101_type=document)

[busca?p_p_id=101&p_p_lifecycle=0&p_p_state=maximized&p_p_mode=view&p_p_col_id=column-1&p_p_col_count=1&101_struts_action=%2Fasset_publisher%2Fview_content&101_assetEntryId=5818910&101_type=document](http://portal.anvisa.gov.br/resultado-de-busca?p_p_id=101&p_p_lifecycle=0&p_p_state=maximized&p_p_mode=view&p_p_col_id=column-1&p_p_col_count=1&101_struts_action=%2Fasset_publisher%2Fview_content&101_assetEntryId=5818910&101_type=document)

Instituto Rodrigo Mendes - Protocolos sobre Educação Inclusiva Durante a Pandemia da COVID-19 - Um sobrevoo por 23 países e organismos internacionais. Disponível em: <https://institutorodrigomendes.org.br/wp-content/uploads/2020/07/protocolos-educacao-inclusiva-durante-pandemia.pdf> © Instituto Rodrigo Mendes. Licença Creative Commons BY-NC-ND 2.5.

Cartilha para Pessoas com Deficiência - Prevenção à COVID-19 . Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Governo do Estado de São Paulo. Disponível em: <http://www.pessoacomdeficiencia.sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/06/CartilhaDEFICIENCIACOVID.pdf>

SUBSECRETARIA

Praça da República, 53 , Centro | CEP 01045-903 | São Paulo, SP | Fone: 2075 4600

